Boletim de Serviço

Nº 7

DE 14 DE ABRIL DE 2022

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

BRASÍLIA • DF

14 DE ABRIL DE 2022

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Paulo César Rezende de Carvalho Alvim
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

Sergio Freitas de Almeida
Secretário-Executivo

Carlos Alberto Flora Baptistucci
Secretário-Executivo Adjunto

Diretor do Departamento de Governança Institucional
Johnny Ferreira dos Santos

Diretor do Departamento de Articulação e Comunicação
Carlos Rogerio Antunes da Silva

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas
Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional
Gabriela Salvador Cipriano

Divisão de Gestão Documental e Informação
Thais Juraszek Somnitz

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI edita em cumprimento à Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que "dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências", e em consonância com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes
Samira Vitória Freitas da Silva

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786 Fax: +55 61 2033-8082

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 7 (abril 2022)
Brasília: MCTI, 2022.

P. 47

Periodicidade Quinzenal

I. Título.
II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete do Ministro

Despacho Ministerial – Licença para Capacitação – Lídia Maria 8

Despacho Ministerial – Licença para Interesses Particulares – Ana Paula 9

Despacho Ministerial – Cancelamento de Matrícula – Valéria Moreira 10

Assessoria Especial de Controle Interno

Corregedoria

Portaria n° 351, de 14 de abril de 2022 11

Portaria n° 352, de 14 de abril de 2022 12

Portaria n° 353, de 14 de abril de 2022 13

Portaria n° 354, de 14 de abril de 2022 14

Portaria n° 355, de 14 de abril de 2022 15

Portaria n° 356, de 14 de abril de 2022 16

Portaria n° 357, de 14 de abril de 2022 17

Portaria n° 358, de 14 de abril de 2022 18

Portaria n° 359, de 14 de abril de 2022 19

Portaria n° 360, de 14 de abril de 2022 20

Portaria n° 373, de 14 de abril de 2022 21

Portaria n° 379, de 13 de abril de 2022 22

Portaria n° 381, de 14 de abril de 2022 23

Portaria n° 382, de 14 de abril de 2022 24

Portaria n° 383, de 14 de abril de 2022 25

Portaria n° 386, de 14 de abril de 2022 26

Portaria n° 387, de 14 de abril de 2022 27

Secretaria-Executiva

Portaria n° 5.783, de 13 de abril de 2022 28

Portaria n° 374, de 12 de abril de 2022 30

Departamento de Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho – Concessão de Auxílio Funeral 32

Despacho – Salário Família – Maria Elena 33

Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência

Portaria n° 5.300, de 09 de novembro 2021 34

Portaria n° 5.301, de 09 de novembro 2021 35

Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

Portaria n° 5.645, de 17 de março de 2022 36

Portaria n° 5.671, de 17 de março de 2022 37

Portaria n° 5.742, de 13 de abril de 2022 38

Portaria n° 5.753, de 13 de abril de 2022 39

Portaria n° 5.736, de 12 de abril de 2022 40

Portaria n° 5.674, de 17 de março de 2022 41

Portaria n° 5.675, de 17 de março de 2022 42

Portaria n° 5.676, de 17 de março de 2022 43

Portaria n° 5.677, de 17 de março de 2022 44

Portaria n° 5.597, de 17 de março de 2022 45

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Centro de Tecnologia Mineral

Portaria CETEM n° 63, de 11 de abril de 2022 46

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete do Ministro

DESPACHO MINISTERIAL

Processo nº: 01240.000045/2022-38

Interessada: LÍDIA MARIA DA SILVA SCHRAGO MENDES

Assunto: Licença para Capacitação

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, da Portaria Ministerial nº 4.710, de 3 de maio de 2021 e da Portaria Conjunta SEPNIV-CASACIVIL E SGO-ME nº 6, de 1º de fevereiro de 2022.

Fica a servidora LÍDIA MARIA DA SILVA SCHRAGO MENDES, matrícula SIAPE nº ***2484, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, lotada no Instituto Nacional de Tecnologia, Unidade de Pesquisa deste Ministério, AUTORIZADA a usufruir de licença para capacitação para elaborar tese de doutorado, com o Projeto de Pesquisa: "Importância Estratégica de um Programa de Competência da Informação (COINFO) para a Captação e Execução de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação (P, D & I) na Unidade EMBRAPII - INT", no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, no período de 25 de abril a 24 de maio de 2022, referente ao interstício de 10 de dezembro de 2012 a 10 de dezembro de 2017.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 13/04/2022, às 15:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DESPACHO MINISTERIAL

Processo nº: 01340.004653/2019-98

Interessado: ANA PAULA DUTRA DE AGUIAR

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares

De acordo.

No uso da competência definida na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, **autorizo** a Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora ANA PAULA DUTRA DE AGUIAR, Matrícula SIAPE nº 1357772, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe H, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 15 de abril de 2022, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

PUBLIQUE-SE.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 13/04/2022, às 14:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DESPACHO MINISTERIAL

Processo: 01245.012954/2021-98

Interessada: VALÉRIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS

Assunto: Cancelamento de matrícula no curso de língua estrangeira. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Reconhecimento.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, com fundamento, por analogia, no disposto §2º do artigo 60 da Portaria nº 4.710, de 3 de maio de 2021, e no item 17.3.4 do Edital nº 19/2021/SEI-MCTI e com base nas recomendações constantes na Nota Técnica 477 (9579502), DECIDE:

Reconhecer a ocorrência de hipótese de caso fortuito/ força maior no decorrer da participação no Programa de Capacitação em Língua Estrangeira da servidora VALÉRIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS, que ocasionou o cancelamento do curso de língua inglesa; e

Excluir a responsabilidade civil da servidora quanto ao dever de ressarcir este órgão com os gastos decorrentes da sua capacitação em razão de não ter concluído o curso, no prazo estabelecido, conforme as razões contidas na Nota Técnica 477 (9579502).

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 13/04/2022, às 14:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Assessoria Especial de Controle Interno

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 351, DE 14 DE ABRIL DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Instrução Normativa nº 8, de 19 de fevereiro de 2020, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **TEREZA CRISTINA AGUT GAMBA**, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 2207788 e **JAILSON ALONSO DE SOUZA**, Economista, matrícula SIAPE nº 1550854, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Investigação Preliminar - IP** visando apurar os fatos constantes do processo nº 01250.010050/2020-78, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 60(sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva**, **Corregedora**, em 14/04/2022, às 16:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 352, DE 14 DE ABRIL DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **IONICE FONSECA PEREIRA**, Técnico do Seguro Social, matrícula SIAPE nº 1097575, **WALLACE WOJCIK PINTO**, Economista, matrícula SIAPE nº 14558 e **EVANDRO DANIEL CALDERARO COTRIM**, Tecnologista, matrícula SIAPE nº 1887219, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** visando apurar os fatos constantes do processo nº 01245.014808/2021-05, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2ºEstabelecer o **prazo de 60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva**, **Corregedora**, em 14/04/2022, às 16:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 353, DE 14 DE ABRIL DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **TEREZA CRISTINA AGUT GAMBA**, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 2207788, **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1539001 e **JAILSON ALONSO DE SOUZA**,Economista, matrícula SIAPE nº 1550854, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** visando apurar os fatos constantes do processo nº 01250.010048/2020-07, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva**, **Corregedora**, em 14/04/2022, às 16:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 354, DE 14 DE ABRIL DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º 1º Designar os servidores **IONICE FONSECA PEREIRA**, Técnico do Seguro Social, matrícula SIAPE nº 1097575, **WALLACE WOJCIK PINTO**, Economista, matrícula SIAPE nº 14558 e **EDLANE LOUSADA MONTEIRO**, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 1714736, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** visando apurar os fatos constantes do processo nº 01245.016931/2021-52, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva**, **Corregedora**, em 14/04/2022, às 16:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 355, DE 14 DE ABRIL DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Instrução Normativa nº 8, de 19 de fevereiro de 2020, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **JORGE EMÍDIO DE CARVALHO SOARES**, Técnico, matrícula SIAPE nº 1484981 e **ZENAIDE APARECIDA FIGUEIREDO**, Técnico, matrícula SIAPE nº 2052120, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Investigação Preliminar Sumária** visando apurar os fatos constantes do processo nº 01250.010575/2020-11, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 180 (cento e oitenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva**, **Corregedora**, em 14/04/2022, às 16:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 356, DE 14 DE ABRIL DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar nº 01250.025255/2020-58, instaurada pela Portaria nº 187, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 4, página 41, de 25 de fevereiro de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades COCRE (9647342).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva**, **Corregedora**, em 14/04/2022, às 16:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 357, DE 14 DE ABRIL DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.065167/2019-55, prorrogada a Portaria nº 145, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no B.S. nº 4, página 39, de 25 de fevereiro de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD_01250.065167/2019-55 (9650741).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva**, **Corregedora**, em 14/04/2022, às 17:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 358, DE 14 DE ABRIL DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.065169/2019-44, prorrogada pela Portaria nº 144, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no B.S. nº 4, página 38 , de 25 de fevereiro de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD_ 01250.065169/2019-44 (9650836).

Art. 2º 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva**, **Corregedora**, em 14/04/2022, às 17:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 359, DE 14 DE ABRIL DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.065171/2019-13, prorrogada pela Portaria nº 142, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no B.S. nº 4, página 36 , de 25 de fevereiro de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD_01250.065171/2019-13 (9651010).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva**, **Corregedora**, em 14/04/2022, às 17:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 360, DE 14 DE ABRIL DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.017522/2020-13, instaurada pela Portaria nº 191, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 4 , página 44, de 25 de fevereiro de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades PAD-01250.017522/2020-13 (9652310).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva**, **Corregedora**, em 14/04/2022, às 17:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 373, DE 14 DE ABRIL DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar a **Comissão de Investigação Preliminar Sumária** nº 01250.002712/2019-01, instaurada pela Portaria nº 1.211, de 28 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, página 26, de 31 de outubro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades IPS-01250.002712/2019-01 (9670058).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **180 (cento e oitenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva**, **Corregedora**, em 14/04/2022, às 17:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 379, DE 13 DE ABRIL DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.023203/2020-47, tendo como última prorrogação a Portaria nº 5.629, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no B.S. nº 3, página 7 , de 15 de fevereiro de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.023203/2020-47 (9670152).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva**, **Corregedora**, em 14/04/2022, às 17:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 381, DE 14 DE ABRIL DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.043377/2019-92, instaurada pela Portaria nº 193, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 4, página 46, de 25 de fevereiro de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades PAD-01250.043377/2019-92 (9672231).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva**, **Corregedora**, em 14/04/2022, às 17:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 382, DE 14 DE ABRIL DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.042865/2019-82, instaurada pela Portaria nº 146, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 4, página 40, de 25 de fevereiro de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades PAD-01250.042865/2019-82 (9662679).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva**, **Corregedora**, em 14/04/2022, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 383, DE 14 DE ABRIL DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora **VIRGÍNIA FERREIRA DA SILVA CASTRO**, Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 3, Padrão I SIAPE Nº 1576774, pelo servidor **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, SIAPE Nº 1539001, para composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº01245.002192/2021-11, ante as razões apresentadas no Despacho COCRE (9681448).

Art. 2º Designar o servidor **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, SIAPE Nº 1539001, para presidir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.002192/2021-11.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva**, **Corregedora**, em 14/04/2022, às 17:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 386, DE 14 DE ABRIL DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.048961/2019-34, prorrogada pela Portaria nº189, de 23 de fevereiro de 2022, publicada no B.S. nº 4, página 42 , de 25 de fevereiro de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade COCRE (9682730).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva**, **Corregedora**, em 14/04/2022, às 17:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 387, DE 14 DE ABRIL DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Comissão Sindicância nº 01245.003195/2022-53, designada pela Portaria nº 224, de 09 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 5, página 9, de 15 de março de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades SIN-01245.003195/2022-53 (9682234).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva**, **Corregedora**, em 14/04/2022, às 17:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Secretaria-Executiva

PORTARIA Nº 5.783, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Altera o disposto nos Anexos I e II da Portaria nº 5.415, de 16 de dezembro de 2021, que alterou a Portaria nº 4.533, de 05 de março de 2021, e divulga a Apuração Final das Metas Intermediárias de Desempenho Institucional do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações para fins de percepção da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT, da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE e da Gratificação de Desempenho de Atividade de Infraestrutura - GDAIE.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Portaria nº 4.451, de 05 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e suas alterações posteriores, na Lei nº 11.539, de 9 de novembro de 2007, no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, no Decreto nº 8.107, de 6 de setembro de 2013, e no Decreto nº 10.463, de 14 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º O Anexo I da Portaria nº 5.415, de 16 de dezembro de 2021, que alterou o Anexo da Portaria nº 4.533, de 05 de março de 2021, que estabelece as Metas Intermediárias do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações para fins de percepção da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT, da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE e da Gratificação de Desempenho de Atividades de Infraestrutura - GDAIE, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)						
105	SEXEC/DTI	Desenvolver o módulo de habilitação do novo SIGPLANI	Percentual de desenvolvimento do módulo	(Número de entregas realizadas / Número de entregas previstas) *100	Percentual	25%
106	SEXEC/DTI	Elaborar e implementar o plano de migração de dados do domínio MCTIC para o domínio MCTI	Percentual de execução do projeto	(Número de entregas realizadas / Número de entregas previstas) *100	Percentual	100%
(...)						

Art. 2º O Anexo II da Portaria nº 5.415, de 2021, que alterou o Anexo da Portaria nº 4.533, de 2021, que estabelece as Metas Intermediárias do Ministério da Ciência, Tecnologia

e Inovações para fins de percepção da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT, da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE e da Gratificação de Desempenho de Atividades de Infraestrutura - GDAIE, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)							
105	SEXEC/DTI	Desenvolver o módulo de habilitação do novo SIGPLANI	Percentual de desenvolvimento do módulo	(Número de entregas realizadas / Número de entregas previstas) *100	Percentual	25%	0%
106	SEXEC/DTI	Elaborar e implementar o plano de migração de dados do domínio MCTIC para o domínio MCTI	Percentual de execução do projeto	(Número de entregas realizadas / Número de entregas previstas) *100	Percentual	100%	0%
(...)							

Art. 3º Divulgar o resultado de **115,47% (cento e quinze inteiros e quarenta e sete centésimos por cento)** alcançado na apuração final das Metas Intermediárias de Desempenho Institucional do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações relativo ao período de 1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, para fins de percepção da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT, da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE e da Gratificação de Desempenho de Atividade de Infraestrutura - GDAIE, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida**, **Secretário-Executivo**, em 13/04/2022, às 07:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 374, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III do artigo 1º do Anexo IV da Portaria MCTI nº 3.410, de 10 de setembro de 2020,

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho que integra o Acordo de Cooperação Técnica nº 89.21.0037.00 (SEI 6994432) celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), no bojo do Processo SEI-MCTI nº 01245.014326/2020-66 e o disposto no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica para o acompanhamento das atividades previstas no Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica nº 89.21.0037.00, firmado entre MCTI, MAPA e Finep, nos limites das atribuições e competências do MCTI.

Art. 2º A Comissão Técnica será coordenada pela Secretaria de Estruturas Financeiras e de Projetos (SEFIP), com o assessoramento técnico da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação (SEMPI) e da Secretaria de Pesquisa e Formação Científica (SEPEF).

§1º Cada Secretaria indicará representantes titular e suplente.

§2º A Comissão Técnica poderá convidar especialistas de outras entidades, públicas ou privadas, para participar das reuniões.

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

CARLOS ANDRÉ MARQUES – Matrícula SIAPE nº 3089029 – SEFIP – Coordenador titular;

CARLOS ALBERTO FERNANDES – Matrícula SIAPE nº 3088850 – SEFIP – Coordenador suplente;

EDUARDO SORIANO LOUSADA, Diretor do Departamento de Tecnologias Aplicada - SEMPI – Membro técnico titular;

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO, Diretor do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação Digital - SEMPI - Membro técnico titular;

RAFAEL SILVA MENEZES, Coordenador-Geral de Inovação em Tecnologias Setoriais - SEMPI – Membro técnico suplente;

GUSTAVO DE LIMA RAMOS - SEMPI - Membro técnico suplente;

ELIANA CARDOSO EMEDIATO DE AZAMBUJA, Coordenadora-Geral de Transformação Digital - SEMPI - Membro técnico suplente;

THIAGO DE MELLO MORAES, Coordenador Geral de Ciências da Saúde, Biotecnológicas e Agrárias - SEPEF – Membro técnico titular; e

MAGUIDA FABIANA DA SILVA, Coordenadora de Programas e Projetos de Saúde, Biotecnologia e Agropecuária - SEPEF – Membro técnico suplente;

Art. 4º A Secretaria de Estruturas Financeiras e de Projetos (SEFIP) prestará o apoio administrativo necessário às atividades da Comissão Técnica.

Art. 5º O Coordenador poderá convocar os membros da Comissão a qualquer tempo para reunirem-se.

§1º A convocação será realizada por meio de mensagem eletrônica, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

§2º As reuniões poderão ser presenciais ou por videoconferência.

Art. 6º A Comissão Técnica elaborará relatório de suas atividades semestralmente ou quando solicitado pela Secretaria-Executiva, de forma a subsidiar o Relatório de Gestão do MCTI.

Parágrafo único. A aprovação do relatório será por maioria simples.

Art. 7º A Comissão Técnica executará as suas atividades durante a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 89.21.0037.00 e será extinta com o termo deste.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida**, **Secretário-Executivo**, em 12/04/2022, às 11:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Departamento de Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Processo nº: 01245.019024/2021-65

Assunto: Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral

03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...814	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	12/03/2022	MARIA DE LOURDES MALHEIROS SILVA	53115.009048/2022-76	12/04/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...870	RAIMUNDO PINTO DA ROCHA NETO	19/05/2021	ANA HELENA PINTO DA ROCHA	53115.008341/2022-16	12/04/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...472	RAIMUNDO PRAXEDES DE ASSIS	18/12/2021	MARIA LUIZA VIANA DE ASSIS	53115.008203/2022-37	12/04/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...493	JOSE SOARES DE ALMEIDA FILHO		PAULO GUILHERME SIQUEIRA DE ALMEIDA	01245.004814/2022-27	12/04/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.

PUBLIQUE-SE.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 13 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim**, **Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 14/04/2022, às 15:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DESPACHO INTERNO

Processo nº: **01245.002396/2022-33**

Referência: Solicita Inclusão de dependente (**9478566**)

Interessado: BOLIVAR DOS SANTOS SOARES

Assunto: Publicação de Salário-Família no Boletim de Serviço

SALÁRIO – FAMÍLIA

MATRÍCULA: 0829706	**SERVIDOR: BOLIVAR DOS SANTOS SOARES**		
Dependente	Parentesco	Motivo	Processo
MARIA ELENA SOARES	CÔNJUGE	INCLUSÃO	01245.002396/2022-33

Publicação referente ao Salário-Família da dependente do aposentado **BOLIVAR DOS SANTOS SOARES** , CPF ... 035.440..., matrícula SIAPE 0829706, de acordo com o artigo 197, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim**, **Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 08/04/2022, às 19:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência

PORTARIA Nº 5.300, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A **SECRETÁRIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria MCTI nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ADALBERTO AFONSO BARBOSA ,** CPF n.º ***.011.407-**, como titular e **ZEILY TELES DE CARVALHO,** CPF n.º ***.515.151-**, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Execução Descentralizada** (D.10.426/2020), firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, conforme processo SEI 01245.010043/2021-26.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA
Secretária de Articulação e Promoção da Ciência

Documento assinado eletronicamente por **Christiane Gonçalves Corrêa**, **Secretária de Articulação e Promoção da Ciência**, em 16/11/2021, às 00:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 5.301, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A **SECRETÁRIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria MCTI nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ELIEZO ALVES DE SOUZA,** CPF n.º ***.967.401-**, como titular e **SAMUEL LEANDRO DE SANTANA,** CPF n.º ***.926.401-**, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada (D.10.426/2020), firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, conforme processo SEI 01245.014667/2021-12.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA
Secretária de Articulação e Promoção da Ciência

Documento assinado eletronicamente por **Christiane Gonçalves Corrêa**, **Secretária de Articulação e Promoção da Ciência**, em 16/11/2021, às 00:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

PORTARIA Nº 5.645, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I- Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, cujo objeto é "Aperfeiçoamento Técnico-Profissional para Operação, Gestão e Manutenção de Sistemas de Dessalinização no Estado do Ceará com implantação de duas unidades didáticas nos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE", SIAFI nº 1AADFG:

a) Fiscal Titular: Pedro Guerra Neto, Matricula SIAPE nº 0673395; e

b) Fiscal Suplente: David de Brito Peixoto, Matrícula SIAPE nº 2311819.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Pesquisa e Formação Científica – SEPEF

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales**, **Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 17/03/2022, às 15:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 5.671, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I- Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq cujo o objeto é a "P*esquisa, Desenvolvimento e Inovação em Produtos e Serviços de Polinizadores*", SIAFI nº 1AAGHT:

a) Fiscal Titular: Bruno César Prosdocimi Nunes, Matrícula SIAPE nº 1999819 ; e

b) Fiscal Suplente: Eliana Maria Cruz Ramos, Matrícula SIAPE nº 2001883.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Pesquisa e Formação Científica – SEPEF

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales**, **Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 17/03/2022, às 15:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA 5.742, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020 e pela Portaria MCTIC nº 260 de 14 de março de 2014, e considerando as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC, e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que dispõe sobre as regras e os procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Dione Vitor dos Santos - Matrícula SIAPE nº 2311819 - lotada na Secretaria Pesquisa e Formação Científica - SEPEF deste Ministério para, em observância da legislação vigente, atuar como gestora do Termo de Fomento nº 902563/2020, processo nº 01250.012920/2020-43:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Donato Soares Larotonda**, **Secretário de Pesquisa e Formação Científica substituto**, em 13/04/2022, às 14:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 5.753, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O Secretário Substituto de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I- Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) cujo o objeto é "Programa Ciência na Escola: Chamada Pesquisadores (Ação 2)", SIAFI nº 1AABTP:

a) Fiscal Titular: Fernanda Gomes Rodrigues, Matrícula SIAPE nº 2459036 ; e

b) Fiscal Suplente: Leonardo Rosseti Tribst, Matrícula SIAPE nº 1905230.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Donato Soares Larotonda**, **Secretário de Pesquisa e Formação Científica substituto**, em 13/04/2022, às 14:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 5.736, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O Secretário Substituto de Pesquisa e Formação Científica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I- Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq cujo o objeto a "encomenda para o apoio ao projeto de pesquisa voltado ao desenvolvimento de novas abordagens terapêuticas para o tratamento de doenças lisossômicas", SIAFI nº 1AAFXL:

a) Fiscal Titular: Thais Haline Vaz Sousa, Matrícula SIAPE nº 1749683 ; e

b) Fiscal Suplente: Marcos Roberto Bertozo , Matrícula SIAPE nº 1320563.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Donato Soares Larotonda**, **Secretário de Pesquisa e Formação Científica substituto**, em 13/04/2022, às 14:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 5.674, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I- Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq cujo o objeto é o Apoio ao desenvolvimento da plataforma "AdaptaBrasil MCTI – Contribuição da Ciência para Medidas de Adaptação" por meio da concessão de bolsas e recursos de custeio., SIAFI nº 1AACQW:

a) Fiscal Titular: Diogo Victor Santos, Matrícula SIAPE nº 1528658; e

b) Fiscal Suplente: Antônio Marcos Mendonça, Matrícula SIAPE nº 1718943.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Pesquisa e Formação Científica – SEPEF

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales**, **Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 17/03/2022, às 15:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 5.675, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I- Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq cujo o objeto é a "Pesquisa e Desenvolvimento em Sustentabilidade Urbana e Regional", SIAFI nº 1AABEX:

a) Fiscal Titular: Antônio Marcos Mendonça, Matrícula SIAPE nº 1718943; e

b) Fiscal Suplente: Diogo Victor Santos, Matrícula SIAPE nº 1528658.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Pesquisa e Formação Científica – SEPEF

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales**, **Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 17/03/2022, às 15:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 5.676, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I- Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e a Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq cujo o objeto é a "Cadeias Produtivas da Bioeconomia MCTIC - Lucuri: inovação sustentável para a Bioeconomia da Caatinga", SIAFI nº 1AABEK:

a) Fiscal Titular: Daniel Lage Chang, Matrícula SIAPE nº 1698811 ; e

b) Fiscal Suplente: Rosângela de Souza Santos, Matrícula SIAPE nº 2008544.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Pesquisa e Formação Científica – SEPEF

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales**, **Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 17/03/2022, às 15:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 5.677, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I- Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e a Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq cujo o objeto é o "Projeto Cadeias Produtivas da Bioeconomia MCTI - Açaí e Cupuaçu: Fábrica Sustentável de Alimentos em Pó em Pequena Escala" , SIAFI nº 1AACHF :

a) Fiscal Titular: Dione Vitor dos Santos, Matrícula SIAPE nº 451087; e

b) Fiscal Suplente: Alécio Lopes de Sousa, Matrícula SIAPE nº 199363.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Pesquisa e Formação Científica – SEPEF

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales**, **Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 17/03/2022, às 15:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 5.597, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 do Anexo I do Decreto Nº 10.463, de 14 de agosto de 2020, e pelo Anexo VII da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, e considerando a Portaria MCTI nº 4719, de 4 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º - Designar para compor o Comitê de Assessoramento do Programa Ciência no Mar, na qualidade de convidados:

a) Beatrice Padovani Ferreira - Universidade Federal de Pernambuco – UFPE;
b) Camila Domit - Universidade Federal do Paraná;
c) Carina Oliveira - Universidade de Brasília - UnB;
d) Helenice Vital - Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN;
e) Ilana Elazari Klein Coaracy Wainer - Universidade de São Paulo – USP;
f) Jose Angel Perez - Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI;
g) José Eduardo Martinelli Filho - Universidade Federal do Pará – UFPA;
h) Ricardo Coutinho - Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira – IEAPM;
i) Rodrigo Kerr Duarte Pereira - Universidade Federal do Rio Grande - FURG;
j) Ruy Kenji P. Kikuchi - Universidade Federal da Bahia - UFBA;
k) Vanessa Hatje - Universidade Federal da Bahia - UFBA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Pesquisa e Formação Científica - SEPEF

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales**, **Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 17/03/2022, às 15:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Centro de Tecnologia Mineral

PORTARIA CETEM Nº 63, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Constitui Grupo de Trabalho com finalidade de contribuir para o processo decisório relativo à implementação do Programa de Gestão no CETEM.

A DIRETORA do CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, nomeada por meio da Portaria nº 3.679, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 2, página 6, e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO:

a) O Decreto nº 1.590, de 10.08.1995 (art. 6º, § 6º) que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências;

b) A Instrução Normativa ME nº 65, de 30.07.2020, que estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais relativos à implementação do Programa de Gestão;

c) A **Portaria** MCTI nº 5.120, de 18.08.2021, que autoriza a implementação do Programa de Gestão no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e de suas entidades vinculadas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar a viabilidade da implementação do Programa de Gestão no CETEM, por meio da entrega de elementos que possam contribuir para o processo decisório relativo à sua implantação e operacionalização, de acordo com as normas acima referidas, bem como de outras pertinentes ao tema.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores abaixo listados:

Titulares

Rodrigo Barbosa Cavalcante (COPGI) – Matrícula Siape nº 2060435 - Coordenador

Caio Philippe Carvalho Moura – (COPTM) – Matrícula Siape nº 1056393

Cláudia Duarte Cunha (COPMA) - Matrícula Siape nº 1566884

Douglas Fiório Dias – (CORON) - Matrícula Siape nº 1959269

Felipe Aguiar da Silva (COADM) – Matrícula Siape nº 2050629

Luiz Carlos Bertolino – (COAMI) – Matrícula Siape nº 1300766

Rodrigo Barbosa Cavalcante (COPGI) – Matrícula Siape nº 2060435

Suplentes

Claudio Schneider – (COPTM) - Matrícula Siape nº 1354812 - Coordenador Substituto

Isaias Viana Junior (COPMA) – Matrícula Siape nº 2047372

Leonardo Luiz Lyrio da Silveira (CORON) - Matrícula Siape nº 1696057

Luana Christi Ferreira Messias Cavalcante (COADM) - Matrícula Siape nº 1697060

Maria Inês Couto Monteiro – (COAMI) - Matrícula Siape nº 1292698

Robson Araujo D´Ávila (COPGI) - Matrícula Siape nº 1579957

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da entrada em vigor desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de maio de 2022.

PAULO FERNANDO ALMEIDA BRAGA

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fernando Almeida Braga**, **Diretor do Centro de Tecnologia Mineral substituto**, em 12/04/2022, às 08:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Secretaria-Executiva

Departamento de Governança Institucional

Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas

Coordenação de Desenvolvimento Institucional

Divisão de Gestão Documental e Informação

Serviço de Protocolo